

Edital

N.º 81/DAFRH-DAAG/2023

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

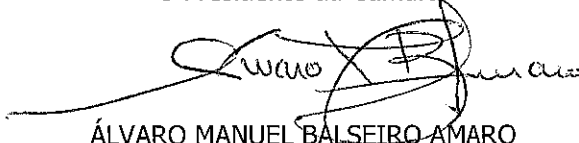
No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 020/2023 – Designação da Encarregada de Protecção de Dados.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 04 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO



Despacho n.º 020/2023

DESIGNAÇÃO DA ENCARREGADA DE PROTEÇÃO DE DADOS

-----Em reunião de Câmara de 5 de abril de 2023 foi ratificada a designação da Dr.ª Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira, com efeitos a partir de 1 de abril de 2023, na função de Encarregada de Proteção de Dados e Responsável pelo Acesso à Informação até que estivesse concluído o trabalho de avaliação em curso, designadamente no que toca à visão e à metodologia, considerando a existência de diversificadas experiências nos municípios portugueses e várias formas de abordar a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). Foram realizados contactos com municípios vizinhos e reuniões com especialistas, bem como uma reflexão interna. Neste processo, concluiu-se pela presença de vantagens no recurso a assessoria externa especializada, com formação e experiência na área jurídica e do RGPD, atenta (i) a necessidade de, com celeridade, atribuir uma função distinta à Dr.ª Cristina Ferreira e (ii) a inexistência de outros juristas, do mapa de pessoal da Câmara Municipal, em condições de exercerem a função, bem como (iii) o respeito pelo requisito legal de independência e ausência de conflitos de interesses.

-----Por outro lado, a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), através de orientação datada de 11 de abril de 2023, veio afirmar a existência de conflitos de interesses na acumulação das funções de Encarregado de Proteção de Dados e de Responsável pelo Acesso à Informação, o que impõe a revisão da atribuição, até aqui verificada no Município, das duas responsabilidades à mesma pessoa - no caso vertente, à Dr.ª Cristina Ferreira.-----

-----Assim, considerando o exposto e a disposição do art.º 12º da Lei nº 58/2019 de 08 de agosto, que assegura a execução nacional do RGPD, em que se estabelece que as entidades públicas deverão designar um Encarregado de Proteção de Dados "com base nas suas qualidades profissionais e, em especial, nos seus conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados"; -----

-----Considerando que o Município contratou, através de avença, por um ano, a Sociedade de Advogados Gomes Portugal e Associados, SP RL para prestar o serviço de Encarregado de Proteção de Dados, a qual designou a Dr.ª Patrícia Cruz Gomes para o exercício dessa função; -----

-----Considerando que a Dr.ª Patrícia Cruz Gomes é jurista, tem formação específica no domínio do RGPD e experiência de Encarregada de Proteção de Dados e de implementação do RGPD noutras organizações; -----

-----Considerando a urgência de garantir a emissão do presente ato de designação; -----

-----Designo a Dr.ª Patrícia Cruz Gomes Encarregada de Proteção de Dados do Município de Palmela. ----

-----O presente despacho será sujeito a ratificação da Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 3 do art.º 35.º do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), na sua última redação. -----

-----Paços do Concelho de Palmela, 21 de junho de 2023.-----

Presidente da Câmara


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO